



**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção aos  
Maus Tratos na Infância  
S. J. do Rio Preto

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

---

## **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

Eu, Aline Barbosa Maia, abaixo assinada, brasileira, portadora do RG nº 24.343.640-3e do CPF nº 250.235.918-08, na qualidade de dirigente do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, inscrita no CNPJ sob nº 56.357.650/0001-43, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos dos art. 39, incisos VII da Lei Federal nº 13.019/2014, para fins de 1º aditamento do termo de colaboração nº 02/24, para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa de Guarda Subsidiada – Proteção Social Alta Complexidade, que o processo de recrutamento e seleção de pessoal do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, segue os seguintes critérios:

- ✓ Recebimento de currículos;
- ✓ Triagem;
- ✓ Análise de currículos;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Avaliação escrita

Pela veracidade desta, datamos e assinamos o presente.

São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2025.

Aline Barbosa Maia  
Presidente  
CRAMI